

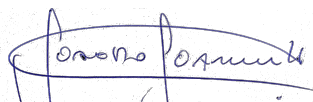


Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000170/2026
Processo: 11381-00 2026
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Altera a Lei Municipal 15.394 de 05 de maio de 2026.

Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei nº 170/2026, que "Altera a Lei Municipal 15.394 de 05 de maio de 2026." Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria. Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei 170/2026, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2026.



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho - PSB

